



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.413, DE 2 DE JUNHO DE 2022

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso “II” do artigo 1º da Portaria nº 1.308, de 25 de maio de 2017, alterada pelas Portarias nº 05, de 2 de janeiro de 2018 e nº 971, de 24 setembro de 2018 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1ª (...)

(...)

II - Jorge Luis Pereira Anucianto – representante do Órgão de Trânsito que impôs a penalidade;

(...).”

Art. 2º os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos